



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 234/2013/D.A.F/IPMV

EMENTA: DESIGNA O SERVIDOR **VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE**, PARA RESPONDER POR TODOS OS ATOS RELACIONADOS AO SIGAP - OBRAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente Interina do IPMV - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 e considerando a IN do TCE-RO de nº. 33/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Por interesse da Administração Pública, designar o servidor **VALDERLÃ PAULO DE ANDRADE**, matrícula 19, lotado neste Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV para responder por todos os atos relacionados ao SIGAP – OBRAS – Sistema de Informação para Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia, que será transmitido “online” ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de acordo com os interesses da administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 02 de Julho de 2013.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA
Presidente Interina do IPMV
Portaria nº. 204/2013/D.B/IPMV